



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

1234  
09

OF/ TRT/ SENG-195-16  
Ao Ilmo. Sr. Diretor de Administração  
Dr. Cristiano Barros Reis.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2016.

**e-PAD 12.143/16 - RELATÓRIO AFERIÇÃO 8ª ETAPA – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Almenara na rua Mário José de Souza, nº 30 - CC 01/14 – 11/DEZ/14. Contrato 15SR009.**

01. Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Almenara/MG, na Rua Mário José de Souza nº 30, atualmente funcionando em imóvel adaptado de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo ampliação futura para área de 2.825,10 m<sup>2</sup>, num terreno com 1.610,10 m<sup>2</sup>, de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. O objeto desta licitação será a construção de uma 1ª etapa com área de 1.583,38 m<sup>2</sup> onde poderão funcionar a Vara de Trabalho, serviços auxiliares de apoio e garagem coberta.

02. A contratada foi a RIMUS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 22.573.893/0001-05, estabelecida na Rua Tenente Garro, 394, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, Tel 3281-3332, responsável técnico Eng.º Ricardo Matta Musacchio, brasileiro, CREA 5.516/3, CPF nº 402.434.516-87, Cel. 98394-3374, ART 1420150000002536427, CEI 51.231.02379/78, Alvará 080/14, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 1.606.386,77.

03. É de conhecimento da administração que a referida obra foi contratada no regime de empreitada por preço global. Não se deve afastar o regime de empreitada por preço global pelo simples fato de a Administração ter que efetuar inspeção de execução e conclusão de cada etapa, para verificação de conformidade e instrução de pagamentos no curso do contrato, pois esses atos acontecem com freqüência nas obras.

04. A fiscalização, no caso de empreitada por preço global, é feita para aferição da execução do todo ou de parte deste, verificando-se compatibilidade e características técnicas pertinentes passíveis de serem verificadas, não necessariamente fazendo-se vinculação às unidades de medidas e quantitativos demandados como referência, mas se valendo de proporcionalidade dos eventos previstos correspondentes aos itens objeto da construção como um todo, S.M.J.

05. Na verdade, avalia-se a execução e conclusão dos eventos, suas características e compatibilidade com a respectiva etapa do cronograma; e como executado nos termos da contratação, para ao final afirmar se foi ou não concluída, diferentemente de uma obra contratação no regime de empreitada por preço unitário, o que não é o caso.

06. O pagamento conforme citado anteriormente para o regime adotado na contratação de empreitada por preço global pode ser feito ao término de conclusão das etapas, podendo a empreiteira agilizar as etapas previstas, uma vez que tal medida não gera prejuízo para a administração, pelo contrário, se trata de uma situação favorável à administração, e também poderá propiciar que as obras de infraestrutura estejam mais adiantadas quando do período provável de ocorrência de chuvas, que poderia onerar ambas as partes, como compatibilidade com previsão de dotação orçamentária, que neste caso, ensejou liberação

OL  
RP



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

da LOA somente em meados de 2015, prejudicando a ordem de início das obras, que sem participação do contratante e contratada, poder-se-ia chegar ao período de previsão de maior precipitação de chuvas, poderia ensejar transtornos, com a execução de infraestrutura, dependendo da confirmação de chuvas a partir do mês de outubro.

07. No regime de empreitada por preço global, à Administração interessa o todo, não as unidades que compõem as partes, por isso que a LLC o define como aquele regime no qual a Administração “contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total” (art. 6º, VIII, a – sublinhamos). A planilha de orçamento é aberta somente para fins de medição e pagamento das etapas, de análise dos custos unitários e também pela exigência legal de orçamento detalhado quando da licitação (art. 7º, §2º, II, LLC).

08. Não se deve afastar o regime de empreitada por preço global pelo simples fato de a Administração ter que efetuar medições e pagamentos no curso do contrato, pois esses atos acontecem com freqüência nas obras. Verificam-se as características e a qualidade dos eventos previstos para cada etapa do cronograma; atentando-se à proporcionalidade e representatividade no termo de referencia / projeto básico, projetos complementares e planilhas detalhadas alocadas para execução, parcial e total no sentido de se efetivar a conclusão da obra. Trata-se, por assim dizer, de acompanhamento e verificação de atendimento das metas do cronograma do físico financeiro e não de medição, como já esclarecido anteriormente.

09. Portanto, a empreitada por preço global não é incompatível com o pagamento conforme as medições (Pereira Júnior, 2003: 100-101). A diferença subsiste apenas quanto ao detalhe da medição e à forma como será paga, como já reconheceu o TCU, no Acórdão nº 1.977/2013-Plenário, parcialmente transscrito no tópico anterior.

10. Na empreitada por preço global, não interessa à Administração, por exemplo, ter a fundação e a estrutura de um prédio se não lhe é entregue a edificação com a rede lógica, elétrica e tudo o mais que lhe agregue a funcionalidade inicialmente vislumbrada. Não obstante o objeto venha sendo pago conforme as medições, continua a interessar o todo, o produto final.

11. Ressalta-se aqui que como já amplamente exposto em diversos documentos, inclusive na instrução do processo de adequação do cronograma físico financeiro, o recomendável seria que o Tribunal, tivesse disponibilizado pelo menos um engenheiro de obra, como fiscal para acompanhamento diário de todas atividades desenvolvidas. Neste sentido a Administração, já elaborou e homologou concurso, prevendo-se a possibilidade de nomeação de engenheiros e arquitetos. Ocorre que até o momento, ainda não foi possível fazer as nomeações solicitadas pela Secretaria de Engenharia e nem mesmo efetivar contratação de equipe técnica para acompanhamento e auxílio a fiscalização, conforme já requerido pela Secretaria de Engenharia, nem mesmo disponibilizar estagiários para auxílio às atividades pertinentes, em virtude de redução orçamentária imposta pela LOA 2016.

12. Em junho de 2015, a construtora contratada providenciou a sondagem do terreno e o projeto executivo de incêndio, para aprovação. Além disso, foi encaminhado o projeto arquitetônico à prefeitura local para solicitação do alvará de construção, a fim de preparar o início das obras com canteiro de obras, terraplenagem e ligações provisórias de água e energia elétrica.

13. Considerando as expectativas de redução orçamentária já no final de 2015 a Secretaria de Engenharia, ressaltou a deficiência orçamentária para conclusão da construção como planejada em meados de 2016. Neste sentido foram formalizados documentos solicitando o restabelecimento, dos parâmetros originários para a necessária complementação dos recursos, seja por emenda parlamentar, remanejamento, etc. Até o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

1235  
AV

momento ainda sem uma definição que evitasse paralisar a obra, que apresenta um déficit de R\$ 323.124,72, para o seu término.

14. Em 18 de abril de 2016 foi formalizado ofício TRT/ SENG/ 169-16 através do Epad 10.679/16 (ADEQUAÇÃO E DESCONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LOA 2016), considerando sugestões anteriores através dos **Epad 35.690/15, 1.079/16, 2.624/16, 4.791/2016 e 10.679/16** sendo que, sob o prisma da Portaria 63/2016, constatou-se prejuízo no ritmo esperado para algumas obras, de modo que a Administração pudesse definir qual procedimento deveria ser implementado visando que as obras não tivessem interrupção, o que certamente acarretaria despesas com segurança, controle, manutenção, além de outros encargos inerentes.

15. Assim, foi apresentada relação mais atualizada e com menor repercussão em termos de déficit, em compatibilidade com os investimentos previstos para o ano de 2016, em que se poderia aferir uma suave redução no ritmo das obras sem contudo paralisá-las (o que poderia demandar custos adicionais de segurança e manutenção, dentre outros, de imediato, tão logo fossem paralisadas):

16. Construção do Fórum da Justiça do Trabalho de **Almenara**. A contratada foi a RIMUS CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 22.573.893/0001-05 - CC 01/14.

Preço global =	R\$ 1.606.386,77
Demanda para a obra em 2015:	R\$ 1.234.011,39
Demanda para término da obra em 2016:	R\$ 372.375,38
Reajuste a partir da 9ª etapa*:	R\$ 46.749,34

\*Variação do INCC DE DEZ/14 A DEZ/15 = 649,216 - 604,026 = 45,19 (45,19/604,026 = 7,481%)

17. A previsão seria a conclusão da obra em meados de 2016. Para tanto será necessário o implemento de R\$ 419.124,72. O valor liberado no final de janeiro de 2016 foi de R\$ 96.000,00, informado pela Diretoria de Orçamento e Finanças, apresentando-se um **déficit de R\$ 323.124,72** com repercussão no ritmo esperado para conclusão da obra no primeiro semestre de 2016, considerando a redução no ritmo da obra. Há uma reserva de **contingência de R\$ 864.000,00**, recomendável o descontingenciamento na quantia necessária para a conclusão da obra agora no mês de maio, curso do primeiro semestre de 2016 de forma evitar sua paralisação.

18. Nesse sentido a empresa, por interesse deste Regional, reduziu o ritmo das obras até um equacionamento das três últimas etapas (10ª, 11ª e 12ª etapa). A 8ª etapa já se encontra concluída. Assim deverá ser analisado um ajuste no cronograma físico financeiro com adequação dos eventos previstos para a 9ª etapa para que a mesma (após adequação) possa ser paralisada de forma a minimizar impactos de manutenção de conservação da obra, fazendo-se a previsão de vigilância da obra por um período de seis meses, aferindo-se a 8ª etapa concluída no final de abril e a 9ª etapa no final de junho de 2016, com reinício em janeiro de 2017, e conclusão da obra em 31 de março de 2017, ensejando pagamento adicional de vigilância entre os meses de julho a dezembro de 2016.

19. Por compatibilidade de agenda estava prevista um visita de inspeção conjunta do gestor Eng.º Hudson Luiz Guimarães e do fiscal Eng.º Marcone Dimitrov Souza Cardoso da construção do Fórum de Almenara. Por circunstâncias supervenientes, o fiscal não pode realizar a viagem, e o fiscal substituto Arq. Carlos Aberto Lorenzon, com outras atividades e principalmente, por questões de orientação medica quanto ao estado de saúde em que se encontra não recomendava para o momento, que o mesmo realizasse viagem por veículo, nesta distância, de mais de 700 Km, em caráter excepcional, o gestor inspecionou as obras, sobretudo, quanto à compatibilização de possível interrupção de sua continuidade por deficiência orçamentária, exposta acima.

03  
AV



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

20. Assim, em vistoria para aferição da 8ª etapa do cronograma físico-financeiro, realizada entre os dias 2 e 3 de maio pelo Engº Hudson Luiz Guimarães, foi constatada a execução dos seguintes serviços referentes, que melhor representam as condições atuais, conforme instruído no processo, em análise realizada:

**MAQUINAS E FERRAMENTAS**

Foi considerada a 8ª etapa do cronograma, referente ao andaime e proteção para finalização da estrutura, chapiscos e rebocos em alturas elevadas, acumulando o total de 76,60%

**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS**

Foi considerado prestado a 8ª etapa do cronograma, do total de 12 etapas de obra com relação a engenheiro, mestre de obras e vigia, representando um total 66,64% dos itens 04.01 a 04.03, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

**LIMPEZA DA OBRA**

Foi considerada prestada a 8ª etapa do cronograma do total de 12 etapas de obra com relação à limpeza geral da obra, representando um total 66,64% do item 05.01.

**ESTRUTURA**

Foi finalizada a execução da estrutura.

**ALVENARIA**

Na ocasião, foi constatado que as alvenarias em blocos cerâmicos para paredes e calhas se encontravam em finalização (90%), acumulando 90,70% do item de alvenaria, ultrapassando assim o necessário para a 8ª etapa.

**ESQUADRIAS**

Foram executados os marcos e contramarcos de portas e janelas, representando 13,04% do item de esquadrias, cumprindo assim o determinado no cronograma para a 8ª etapa.

**COBERTURA**

Foi executado 90,00% do telhado e das calhas metálicas representando 82,52% do item de cobertura, cumprindo assim o determinado no cronograma para a 8ª etapa.

**IMPERMEABILIZAÇÃO**

Foram finalizados os itens 13.01 e 13.02, completando 94,69% do item Impermeabilização, cumprindo assim o determinado no cronograma para a 8ª etapa.

**REVESTIMENTO**

Foi constatado que o chapisco e emboço interno e externo se encontram com aproximadamente 50% de execução, completando 26,96% do item revestimento, ultrapassando o previsto para esta etapa do cronograma

**PAVIMENTAÇÃO**

Foi constatado que o piso de granito se encontra com aproximadamente 50% de execução, completando 63,85% do item pavimentação, cumprindo o previsto para esta etapa do cronograma.

**RODAPÉ**

Foi executado 50% dos rodapés, cumprindo o previsto para esta etapa do cronograma.

**ELÉTRICA E SPDA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3<sup>a</sup> REGIÃO**

1236  
á

Está em execução a instalação de eletrocalhas, eletrodutos, condutores, cabos de cobre, caixas de PVC e caixas de passagem, ultrapassando o previsto para esta etapa do cronograma.

**CABEAMENTO ESTRUTURADO**

A empreiteira executou aproximadamente 75% dos subitens relacionados a infraestrutura de cabeamento, completando 27,7% do item cabeamento estruturado, cumprindo o necessário para a 8<sup>a</sup> etapa.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

Está em execução a instalação de drenos, fitas, ralos, caixas d'água, tubulação para água fria, registros, torneiras de bóia, atendendo o previsto para esta etapa do cronograma.

**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**

Está em execução a instalação da infraestrutura de PCI, representando 65,86% do item, atendendo o previsto para esta etapa do cronograma.

As porcentagens indicadas são a título de exemplo e proporcionalidade dos eventos previstos, sem entrar no mérito de medição, que não é o caso.

SERVIÇO	% AFERIÇÃO ANTERIOR	% EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL	% EXECUTADA ACUMULADA	% PREVISTA ACUMULADA ATÉ 8 <sup>a</sup> ETAPA
03.00-MAQ. E FERRAMENTAS	16,60%	60%	76,60%	72,3%
04.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS	58,31%	8,33%	66,64%	66,4%
05.00-LIMPEZA DA OBRA	58,31%	8,33%	66,64%	66,4%
08.00-ESTRUTURA	85,95%	14,05%	100%	100%
09.00-ALVENARIAS	22,79%	67,91%	90,70%	76,8%
10.00-ESQUADRIAS	0%	13,04%	13,04	13%
12.00-COBERTURA	0%	82,52%	82,52	80%
13.00-IMPERMEABILIZAÇÃO	47,34%	47,35%	94,69%	94,6%
14.00-REVESTIMENTO	0%	26,96%	26,96%	16%
18.00-PAVIMENTAÇÃO	34,65%	29,20%	63,85%	63,8%
19.00-RODAPÉ	0%	50%	50%	50%
20-ELÉTRICA E SPDA	0%	23,04%	23,04%	12,9%
21-CABEAMENTO ESTRUTURADO	0%	27,70%	27,70%	27,7%
22.00-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	31,97%	28,95%	60,92%	60,8%
23-INST. COMBATE A INCÊNDIO	11,35%	54,51%	65,86	65,8%

21. A aferição referente à 8<sup>a</sup> etapa foi realizada nos dias 2 e 3 de maio em visita do gestor à obra acima referida, em caráter precário, pelas circunstâncias e infraestrutura até então disponibilizada pelo TRT 3<sup>a</sup> Região à Secretaria de Engenharia. A análise foi complementada com informações e análises do cronograma e eventos que compunham finalizados em 9 de maio de 2016.

22. Assim submetemos à consideração das autoridades competentes para após analise pela Secretaria de Controle Interno, não havendo ressalvas, seja providenciado o efetivo pagamento da 8<sup>a</sup> etapa, e em seguida seja providenciado termo aditivo, aprovando a interrupção da construção após a 9<sup>a</sup> etapa, com acréscimo de seis etapas para vigilância da obra e reinício em janeiro de 2017, com a aprovação da LOA 2017, devendo tais procedimentos, serem instruídos formalizados e firmados no impreterivelmente no decorrer de maio de 2017, sem o que poderá ficar prejudicado o planejamento de paralisação da

03  
20



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

construção por insuficiência de dotação orçamentária para 2016, em virtude de corte orçamentário verificado na LOA 2016.

23. O custo horário contratado para vigia de obra é de R\$ 9,67x1,07481(reajuste) = R\$10,39/h. Caso seja necessário empregar vigia 24h, 30 dias por mês (caso de paralisação total), o custo mensal acrescido de vigilância seria de R\$10,39x24x30 = R\$ 7.480,80 por mês.

24. Considerando decisão pela Administração em paralisar a obra em virtude de não haver disponibilidade orçamentária para sua continuidade, decisão essa, impreterível para o mês de maio, será necessário, conveniente e vantajoso que a Administração aprove e autorize, para o período de julho a dezembro/16, o montante com vigilância pela contratada de R\$ 44.884,80.

25. Adicionalmente, o prazo do contrato deverá ser prorrogado por um período mínimo de seis meses, além de uma adequação no cronograma de forma a minimizar impactos de manutenção e conservação das instalações em virtude da paralisação, priorizando etapas de instalações internas descontinuadas e priorizando eventos relacionados com estrutura, cobertura e fechamentos externos. Com isso, o orçamento disponível para 2016, com a decisão de paralisação a partir de julho, será de R\$ 96.000,00 - R\$ 44.884,80 - R\$ 18.891,94 (reajuste da 9ª etapa) = R\$ 32.223,26, considerando prazo para execução da 9ª etapa da obra até junho/ 2016.

26. Ressaltamos que o custo adicional de paralisação acima estimado (de R\$ 44.884,80) refere-se tão somente à vigilância, sendo que outros custos poderão ser pleiteados em decorrência de eventual paralisação (custos de mobilização e desmobilização de mão de obra, materiais e equipamentos, por exemplo), para análise futura, parecer, aprovação, e elaboração de termo aditivo, se for o caso, anteriormente ao reinício das obras, quando efetivamente disponibilizada dotação orçamentária complementar.

27. Dessa forma, encaminho o presente expediente para a regular tramitação, inicialmente para análise pela SECOI observando-se regularidade de formalização para o pagamento da 8ª etapa, e em seguida, para formalização de TA para adequação do cronograma físico financeiro, com interrupção da obra depois de executada a 9ª etapa, considerando finalização até junho de 2016, vigilância por seis meses, com acréscimo do valor correspondente, reinício das obras em janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017, com vigência até 30 de junho de 2017.

Colocando-me à disposição de V. Sª para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, tudo conforme orientação do Ilmo. Sr. Diretor de Administração.

  
Eng. Hudson Luiz Guimarães - Gestor  
Secretário de Engenharia - TRT 3ª Região

1237

**AFERIÇÃO ETAPA 8 -CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ALMENARA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALMENARA/MG.  
LOCAL: RUA MÁRIO JOSÉ DE SOUZA N° 30, PARQUE SÃO JOÃO - ALMENARA/MG.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ENGENHARIA			PORCENTAGEM AFERIÇÃO ANTERIOR	PORCENTAGEM EXECUTADA ENTRE A AFERIÇÃO ANTERIOR E A ATUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	PREÇO REFERENTE À % EXECUTADA ACUMULADA
				UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI				
<b>03.00</b>	<b>MÁQUINAS E FERRAMENTAS</b>									
03.01	TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA	M2	241,38	R\$ 17,25	R\$ 21,40	R\$ 5.165,53	16,60%	60,00%	76,60%	R\$ 3.956,80
03.02	ANDAMAE TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE FORRAÇÃO	M2	724,14	R\$ 7,15	R\$ 8,87	R\$ 6.423,12	16,60%	60,00%	76,60%	R\$ 4.920,11
	<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>R\$ 11.588,65</b>	<b>C/ BDI (R\$)</b>	<b>R\$ 11.588,65</b>	<b>16,60%</b>		<b>76,60%</b>	<b>R\$ 8.876,91</b>
<b>04.00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS</b>									
04.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	680,00	R\$ 78,57	R\$ 97,45	R\$ 66.266,00	58,31%	8,33%	66,64%	R\$ 44.159,66
04.02	MESTRE DE OBRAS	H	1.360,00	R\$ 38,67	R\$ 47,96	R\$ 65.225,60	58,31%	8,33%	66,64%	R\$ 43.466,34
04.03	VIGIA	H	2.720,00	R\$ 7,80	R\$ 9,67	R\$ 26.302,40	58,31%	8,33%	66,64%	R\$ 17.527,92
	<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>R\$ 157.794,00</b>	<b>C/ BDI (R\$)</b>	<b>R\$ 157.794,00</b>	<b>58,31%</b>		<b>66,64%</b>	<b>R\$ 105.153,92</b>
<b>05.00</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>									
05.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.605,47	R\$ 2,53	R\$ 3,14	R\$ 5.041,18	58,31%	8,33%	66,64%	R\$ 3.359,44
	<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>R\$ 5.041,18</b>	<b>C/ BDI (R\$)</b>	<b>R\$ 5.041,18</b>	<b>58,31%</b>		<b>66,64%</b>	<b>R\$ 3.359,44</b>
<b>08.00</b>	<b>ESTRUTURA</b>									
	<b>PILARES E VIGA DE COROAVENTO DA PLATIBANDA</b>									
08.01	CONCRETO	M3	8,80	R\$ 35,94	R\$ 416,67	R\$ 3.666,70	0,00%	100,00%	100,00%	R\$ 3.666,70
08.02	ACO	KG	704,00	R\$ 6,76	R\$ 8,38	R\$ 5.899,52	0,00%	100,00%	100,00%	R\$ 5.899,52
08.03	FORMA	M2	90,29	R\$ 33,44	R\$ 41,48	R\$ 3.745,23	0,00%	100,00%	100,00%	R\$ 3.745,23
08.04	AGENTE DE DESFORMA - TODAS AS FORMAS	L	20,00	R\$ 7,39	R\$ 9,17	R\$ 183,40	0,00%	100,00%	100,00%	R\$ 183,40
	<b>PILARES DA ESTRUTURA</b>									
08.05	CONCRETO	M3	22,29	R\$ 35,94	R\$ 416,67	R\$ 9.287,57	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 9.287,57
08.06	ACO	KG	1.782,96	R\$ 6,76	R\$ 8,38	R\$ 14.941,20	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 14.941,20
08.07	FORMA	M2	292,32	R\$ 33,44	R\$ 41,48	R\$ 12.125,43	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 12.125,43
	<b>VIGAS</b>									
08.08	CONCRETO	M3	49,20	R\$ 35,94	R\$ 416,67	R\$ 20.500,16	90,00%	10,00%	100,00%	R\$ 20.500,16
08.09	ACO	KG	3.936,04	R\$ 6,76	R\$ 8,38	R\$ 32.984,02	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 32.984,02
08.10	FORMA	M2	634,56	R\$ 33,44	R\$ 41,48	R\$ 26.321,55	70,00%	30,00%	100,00%	R\$ 26.321,55
	<b>LAJE</b>									
08.11	LAJE PRE-MOLDADA - TETO - ESCADA	M2	917,93	R\$ 113,53	R\$ 140,81	R\$ 129.253,72	90,00%	10,00%	100,00%	R\$ 129.253,72
	<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>R\$ 258.908,50</b>	<b>C/ BDI (R\$)</b>	<b>R\$ 258.908,50</b>			<b>100,00%</b>	<b>R\$ 258.908,50</b>

27



ALVENARIA									
PAREDES									
09.00	ALVENARIA								
09.01	ALVENARIA E M TUOLOS CERAMICOS FURADOS - ESP 14,0 CM	M2	914,58	R\$	42,47	R\$	52,68	R\$	48,180,07
09.02	ALVENARIA E M TUOLOS CERAMICOS FURADOS - ESP 19,0 CM	M2	38,14	R\$	88,42	R\$	109,67	R\$	41,182,81
09.03	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO 10x20x20CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTICA AREIA 1,2 & CIMENTO BRANCO	M2	0,42	R\$	381,41	R\$	473,06	R\$	198,69
09.04	DIVISORIA EM GRANITO PARA BANHEIROS	M2	3,38	R\$	247,41	R\$	306,86	R\$	1.037,19
<b>ALVENARIA EM TUIOLO CERAMICO MAGICO</b>									
09.05	ALVENARIA PARA CALHA	M2	12,31	R\$	40,45	R\$	50,17	R\$	617,59
<b>MUROS DE DIVISA</b>									
09.06	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO APARENTE E = 15 CM - BLOCO FCK = 4,5 MPa	M2	271,80	R\$	35,46	R\$	43,98	R\$	11.953,76
09.07	CHAPIM EM CONCRETO PRE-MOLDADO (E=25 Verm)	M	162,52	R\$	20,08	R\$	24,92	R\$	4.050,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>									
10.00	ESQUARIAS								
<b>ESQUARIAS DE MADEIRA</b>									
10.01	POR TA PPA-03	UN	2,00	R\$	391,20	R\$	485,21	R\$	970,42
10.02	POR TA PPA-01	UN	5,00	R\$	282,69	R\$	350,62	R\$	1.753,10
10.03	POR TA PPA-02	UN	8,00	R\$	412,54	R\$	511,67	R\$	4.093,36
10.04	POR TA PPA-05 (VISOR DE VIDRO)	UN	5,00	R\$	412,54	R\$	511,67	R\$	2.558,35
10.05	POR TA PMA-01 (2 FOLHAS)	UN	2,00	R\$	391,20	R\$	485,21	R\$	970,42
<b>FERRAGENS</b>									
10.06	FECHADURA	UN	22,00	R\$	94,46	R\$	117,16	R\$	2.577,52
10.07	MOLA HIDRAULICA	UN	3,00	R\$	100,87	R\$	256,74	R\$	710,22
10.08	FIXADOR DE PISO PARA PORTA	UN	14,00	R\$	13,86	R\$	17,19	R\$	240,66
<b>ESQUARIAS DE METAL</b>									
10.09	ESQUARIAS JPA-14	M2	2,16	R\$	376,40	R\$	486,85	R\$	1.008,40
10.10	ESQUARIAS JPA-05	M2	0,30	R\$	376,40	R\$	486,85	R\$	140,06
10.11	ESQUARIAS JPA-11	M2	12,00	R\$	376,40	R\$	486,85	R\$	5.602,20
10.12	ESQUARIAS JPA-35	M2	7,20	R\$	376,40	R\$	486,85	R\$	3.361,32
10.13	VENEZIANA CI VENTILACAO - JAL-01	M2	1,68	R\$	373,31	R\$	463,02	R\$	777,87
10.14	VENEZIANA CI VENTILACAO - JAL-02	M2	3,00	R\$	373,31	R\$	463,02	R\$	1.389,06
10.15	ESQUARIAS JPA-26	M2	3,60	R\$	376,40	R\$	486,85	R\$	1.680,66
10.16	ESQUARIAS JPA-24	M2	3,38	R\$	376,40	R\$	486,85	R\$	1.568,62
10.17	SHAFTS	M2	2,10	R\$	404,36	R\$	501,53	R\$	1.053,21
10.18	POR TA PPA-01	M2	3,78	R\$	406,03	R\$	503,60	R\$	1.903,61
<b>PEITORIL</b>									
10.19	PEITORIL - JANELAS - 28CM DE LARGURA	M	30,70	R\$	185,74	R\$	230,37	R\$	7.072,36
<b>TOTAL DO ITEM</b>									
12.00	COBERTURA								
<b>TELHADO EM TELHA FIBROCIMENTO</b>									
12.01	ENGRADEAMENTO DE MADEIRA	M2	976,98	R\$	27,59	R\$	34,22	R\$	33.432,26
12.02	TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	976,98	R\$	35,40	R\$	43,91	R\$	42.899,19
<b>RUFOS, CONTRA-RUFOS - CHAPIM - CHAPA #24</b>									
12.03	RUFOS METALICO	M	62,10	R\$	25,05	R\$	31,07	R\$	1.929,45
12.04	CALHA METALICA #24	M	123,31	R\$	46,74	R\$	57,35	R\$	7.071,83
12.05	CHAPIM - CHAPA GALVANIZADA	M	181,27	R\$	25,05	R\$	31,07	R\$	5.632,06
<b>TOTAL DO ITEM</b>									
13.00	IMPERMEABILIZAÇÃO								
13.01	MANTA IMPERMEABILIZANTE	M2	128,60	R\$	33,65	R\$	41,98	R\$	5.407,02
13.02	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	128,60	R\$	24,63	R\$	30,60	R\$	3.967,04

1238  
25



<b>ESQUADRIAS</b>											
13.03	VEDAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M	39,50	RS	10,73	RS	13,31	RS	525,75	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>S/ BDI (R\$)</b>		<b>C/ BDI (R\$)</b>		<b>R\$</b>		<b>94,69%</b>	
<b>REVESTIMENTOS INTERNOS - PAREDES</b>										<b>R\$ 9.374,06</b>	
14.01	CHAPISCO	M2	1.278,99	RS	2,94	RS	3,65	RS	4.668,31	0,00%	50,00%
14.02	EMBOÇO	M2	1.278,99	RS	20,49	RS	25,41	RS	32.499,14	0,00%	50,00%
14.03	AZULEJO BRANCO 20x20 CM INCLUSIVO REJUNTAMENTO	M2	229,98	RS	25,77	RS	44,37	RS	10.204,21	0,00%	0,00%
14.04	GRANITO PT/HALL DE ELEVADORES, INCLUSIVO ESPALAS	M2	90,16	RS	247,41	RS	306,86	RS	27.665,50	0,00%	0,00%
14.05	GRANITO PT/FAIXA DE BANHEIROS	M2	7,49	RS	247,41	RS	306,86	RS	2.298,38	0,00%	0,00%
<b>REVESTIMENTOS DE TETOS HALL DE ESCADA</b>											
14.06	CHAPISCO	M2	34,16	RS	2,94	RS	3,65	RS	124,68	0,00%	0,00%
14.07	EMBOÇO	M2	34,16	RS	20,49	RS	25,41	RS	868,01	0,00%	0,00%
<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS - FACHADAS</b>										<b>R\$ -</b>	
14.08	CHAPISCO	M2	697,44	RS	4,31	RS	5,35	RS	3.731,30	0,00%	50,00%
14.09	EMBOÇO	M2	697,44	RS	35,14	RS	43,58	RS	30.394,44	0,00%	50,00%
14.10	TEXTURA ACRÍLICA TIPO GRAFIATO	M2	675,99	RS	18,70	RS	23,19	RS	15.676,21	0,00%	0,00%
14.11	MARMORE	M2	21,45	RS	153,49	RS	190,37	RS	4.083,44	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>S/ BDI (R\$)</b>		<b>C/ BDI (R\$)</b>		<b>R\$</b>		<b>26,96%</b>	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										<b>R\$ 35.646,80</b>	
18.01	CONCRETO DE DESEMPEÑADO - 10CM PARA PASSEIO INTERNO	M3	12,33	RS	335,94	RS	416,67	RS	5.137,54	100,00%	100,00%
18.02	ACO - 20KG/M3	KG	1.114,60	RS	6,76	RS	8,38	RS	9.340,35	100,00%	100,00%
18.03	CIMENTADO NATADO - COM JUNTA DE PLÁSTICO - ESTACIONAMENTO	M2	434,33	RS	32,47	RS	40,27	RS	17.490,47	100,00%	100,00%
<b>PISO EM GRANITO</b>										<b>R\$ 35.646,80</b>	
18.04	CONTRAPISO (ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA)	M2	610,54	RS	19,97	RS	24,77	RS	15.123,08	100,00%	0,00%
18.05	GRANITO POLIDOR/ATARES/SEPEL/HOSDEGRAUS	GRANITO	M2	610,54	RS	104,81	RS	130,00	RS	79.370,20	0,00%
<b>PASSEIO EXTERNO</b>										<b>R\$ 39.685,10</b>	
18.06	CONCRETO DE DESEMPEÑADO - 10CM	M3	8,47	RS	221,14	RS	274,28	RS	2.323,15	0,00%	0,00%
18.07	ACO - 20KG/M3	KG	169,40	RS	6,76	RS	8,38	RS	1.419,51	0,00%	0,00%
<b>VIA PÚBLICA - MEIO-FIO</b>										<b>R\$ -</b>	
18.08	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 40 X 40 CM	M2	7,97	RS	59,42	RS	73,70	RS	587,39	0,00%	0,00%
18.09	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, 40 X 40 CM	M2	16,27	RS	59,42	RS	73,70	RS	1.199,10	0,00%	0,00%
18.10	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO/PRE-MOLDADO,	M	106,00	RS	29,72	RS	36,86	RS	3.907,16	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>S/ BDI (R\$)</b>		<b>C/ BDI (R\$)</b>		<b>R\$</b>		<b>63,85%</b>	
<b>RODAPÉ</b>										<b>R\$ 86.776,54</b>	
19.01	RODAPÉ EM GRANITO - 10CM DE ALTURA - 0,1M2	M2	47,10	RS	185,74	RS	230,37	RS	10.850,43	0,00%	50,00%
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>S/ BDI (R\$)</b>		<b>C/ BDI (R\$)</b>		<b>R\$</b>		<b>50,00%</b>	
<b>ELÉTRICA E SPDA</b>										<b>R\$ 5.425,22</b>	
20.01	ELETROCALHA PERFURADA	M	47,00	RS	28,16	RS	34,93	RS	1.641,71	0,00%	50,00%
20.02	PERFILADO PERFORADO EM CHAPA DE AÇO	M	188,28	RS	16,74	RS	20,76	RS	3.908,69	0,00%	50,00%
20.03	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL	M	235,28	RS	7,39	RS	9,17	RS	2.157,52	0,00%	50,00%
20.04	ELETROPRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO D = 34"	M	18,00	RS	20,68	RS	25,65	RS	461,70	0,00%	50,00%
20.05	ELETROPRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (34")	M	342,00	RS	9,50	RS	11,78	RS	4.028,76	0,00%	50,00%
20.06	ELETROPRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1/2")	M	12,00	RS	17,22	RS	21,36	RS	256,32	0,00%	50,00%
20.07	ELETROPRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4")	M	14,00	RS	45,13	RS	57,22	RS	801,08	0,00%	50,00%
20.08	ELETROPRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2")	M	24,00	RS	8,69	RS	11,03	RS	264,72	0,00%	50,00%
20.09	ELETROPRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2")	M	25,00	RS	3,40	RS	4,22	RS	105,50	0,00%	50,00%
20.10	ELETROPRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2")	M	8,00	RS	19,05	RS	23,63	RS	189,04	0,00%	50,00%
20.11	RELE FOTOELETTRICO	UM	2,00	RS	19,79	RS	24,55	RS	49,10	0,00%	0,00%
20.12	CONDULETE PVC TIPO 'B' D = 34"	UN	27,00	RS	7,72	RS	9,58	RS	258,66	0,00%	50,00%



07  
RP



<b>21.00 CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>									
21.01 CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	3.667,80	R\$	4,45	R\$	5,52	R\$	9.169,50	0,00%
21.02 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE	UN	12,00	R\$	40,87	R\$	50,69	R\$	608,28	0,00%
21.03 CAIXA PVC 4" X 4"	UN	120,00	R\$	2,56	R\$	3,18	R\$	381,60	75,00%
21.04 CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA	UN	50,00	R\$	13,20	R\$	16,37	R\$	1.473,30	0,00%
21.05 CONECTOR RJ 45 FEMEA CAT 6 CJ 19.11	CJ	90,00	R\$	19,11	R\$	23,70	R\$	2.133,00	0,00%
21.06 ELE-CAL-005 ELETROCALHA LISA GALVANIZADA 100 X 50 MM	M	47,00	R\$	28,16	R\$	34,93	R\$	1.641,71	0,00%
21.07 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (34')	M	358,00	R\$	9,50	R\$	11,78	R\$	4.217,24	0,00%
21.08 ESPELHO PLÁSTICO 4X4"	UN	120,00	R\$	6,29	R\$	7,80	R\$	936,00	0,00%
21.09 RACK FECHADO 24 U's 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	R\$	1.646,01	R\$	2.041,55	R\$	0,00%	0,00%
21.10 PATCH PANEL 24 POSIÇÕES	CJ	6,00	R\$	850,97	R\$	1.055,46	R\$	6.332,76	0,00%
21.11 PERFILEADO PERFORADO EM CHAPA DE AÇO	M	188,00	R\$	16,74	R\$	20,78	R\$	3.902,88	0,00%
21.12 VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA	M	235,28	R\$	7,39	R\$	9,17	R\$	2.157,52	0,00%
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>S/BDI(R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>34.985,34</b>			<b>27,7%</b>
<b>22.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>				<b>C / BDI(R\$)</b>	<b>R\$</b>				<b>R\$ 9.681,92</b>
22.01 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METAL 20 X 30 MM M2 232,89	M2	2,60	R\$	252,89	R\$	313,66	R\$	815,52	0,00%
22.02 CAVALETE/HIDROMETRO	UN	1,00	R\$	83,16	R\$	103,17	R\$	103,17	0,00%
22.03 CAIXA DE ÁREA - ÁGUA PLUVIAL	UN	7,00	R\$	117,23	R\$	145,40	R\$	1.017,80	0,00%
22.04 CAIXA SIFONADA PVC 150X102X50MM COM GRELA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 26,98	UN	9,00	R\$	29,84	R\$	37,01	R\$	333,09	100,00%
22.05 CUBA ACO INOXIDAVEL NUM 2 (50X33X11,5) CM	UN	2,00	R\$	52,68	R\$	65,21	R\$	130,42	0,00%
22.06 CUBA DE ENCHUTIR OVAL ENROLICHA BRANCA 35 X 56CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013 UN 74,61	UN	9,00	R\$	79,68	R\$	98,83	R\$	889,47	0,00%
22.07 DRENOS COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - ARRIMO	UN	20,00	R\$	33,70	R\$	41,80	R\$	836,00	0,00%
22.08 ENIGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CRONADO 1/2" X 30CM UN 21,61 - FITA PERFORADA 19MM LEVE UN 29,86	UN	11,00	R\$	21,67	R\$	27,25	R\$	299,75	0,00%
22.09 RALO SECCO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 13,46	UN	35,00	R\$	31,79	R\$	39,43	R\$	1.380,05	0,00%
22.10 REGISTRO GAVETA 34" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 41,36	UN	2,00	R\$	16,65	R\$	19,41	R\$	38,82	0,00%
22.11 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO 18L OU EQUIVALENTE	UN	3,00	R\$	44,25	R\$	54,98	R\$	164,64	0,00%
22.12 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013 PUN 163,30	UN	1,00	R\$	173,66	R\$	215,64	R\$	215,64	0,00%
22.13 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVO CONEXÕES	M	186,00	R\$	36,33	R\$	45,06	R\$	8.381,16	100,00%
22.14 TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVO CONEXÕES	M	12,00	R\$	19,31	R\$	23,95	R\$	287,40	100,00%
22.15 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVO CONEXÕES	M	45,00	R\$	25,10	R\$	32,37	R\$	1.456,65	100,00%
22.16 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVO CONEXÕES	M	12,00	R\$	35,67	R\$	44,24	R\$	530,88	100,00%
22.17 VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PIA DE COZINHA UN 38,61	UN	1,00	R\$	30,65	R\$	47,94	R\$	47,94	0,00%
22.18 VASO SANITÁRIO ADAPTADO	UN	2,00	R\$	33,23	R\$	418,27	R\$	836,54	0,00%
22.19 VASO SANITÁRIO SIFONADO C/CAIXA ACOPЛАDA LOUÇA BRANCA - MÉDIO	UN	8,00	R\$	250,08	R\$	310,17	R\$	2.481,36	0,00%
22.20 ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, Padrão MÉDIO	UN	10,00	R\$	30,08	R\$	37,31	R\$	373,10	0,00%
22.21 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. LARGURA = 100CM (PAREDE)	UN	2,00	R\$	26,50	R\$	326,82	R\$	653,64	0,00%
22.22 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. LARGURA = 40CM (PORTA)	UN	2,00	R\$	18,52	R\$	228,86	R\$	457,72	0,00%
22.23 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. LARGURA = 80CM (LAVATÓRIO) - INCLINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	25,26	R\$	311,64	R\$	623,28	0,00%
22.24 BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. LARGURA = 90CM (VASO SANITÁRIO) - INCLINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	256,82	R\$	318,53	R\$	637,06	0,00%
22.25 CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 80 CM	UN	6,00	R\$	296,64	R\$	367,92	R\$	2.207,52	100,00%
22.26 CAIXA DÁGUAS 5000 L	UN	3,00	R\$	1.184,35	R\$	1.465,95	R\$	4.406,85	0,00%
22.27 CAIXA DE GORDURA	UN	1,00	R\$	189,52	R\$	235,06	R\$	235,06	100,00%
22.28 FORNECIMENTO	M	70,00	R\$	13,45	R\$	16,68	R\$	1.167,60	90,00%
22.29 TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVO CONEXÕES	M	60,00	R\$	39,47	R\$	48,95	R\$	2.937,00	90,00%



DETALHES DA COMPRA									
DETALHE DO ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM PIS E COFINS	VALOR TOTAL COM ICMS	VALOR TOTAL COM ISSQN	VALOR TOTAL COM FRETE
22.30 CAIXA DE DRENOS AR-CONDICIONADO - CONFORME DETALHE	DUCHA HIGIÉNICA COM MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (METALICA) E INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 65,30	R\$ 1.319,80	R\$ 1.619,80	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
22.31 REGISTRO 1/2"	DUCHA HIGIÉNICA COM MANGUEIRA ALTA PRESSÃO (METALICA) E INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 80,28	R\$ 482,56	R\$ 597,42	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.32 PAPELEIRA DE METAL CROMADA PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	PAPELEIRA DE METAL CROMADA PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 48,25	R\$ 538,56	R\$ 538,56	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.33 PORTA TOALHA DE PAPEL EM PVC 2 OU 3 DOBRAS PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	PORTA TOALHA DE PAPEL EM PVC 2 OU 3 DOBRAS PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 44,53	R\$ 552,30	R\$ 552,30	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.34 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" COM CANOFLA ACABAMENTO CROMADO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" COM CANOFLA ACABAMENTO CROMADO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 73,97	R\$ 655,66	R\$ 655,66	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.35 REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO	UN	3,00	R\$ 332,60	R\$ 1.097,80	R\$ 1.237,56	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
22.36 REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO	UN	9,00	R\$ 66,02	R\$ 736,92	R\$ 736,92	R\$ 0,00%	R\$ 60,00%	R\$ 60,00%
22.37 SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO PADRÃO MÉDIO - INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E A INSTALAÇÃO	UN	9,00	R\$ 41,77	R\$ 51,81	R\$ 466,29	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.38 SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL	UN	10,00	R\$ 15,93	R\$ 19,76	R\$ 197,60	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.39 TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM - SUPORTE EM PVC CONFORME DETALHE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM - SUPORTE EM PVC CONFORME DETALHE	UN	4,00	R\$ 26,54	R\$ 32,02	R\$ 131,68	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.40 TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA	UN	1,00	R\$ 100,25	R\$ 124,34	R\$ 124,34	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.41 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO COM AREADOR	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO COM AREADOR	UN	10,00	R\$ 73,26	R\$ 90,56	R\$ 908,60	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.42 VALVULA DE DESCARGA 1 1/4" CI REGISTRO - ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO O ITEM 00010228 PELO ITEM 00011781 180 24	VALVULA DE DESCARGA 1 1/4" CI REGISTRO - ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO O ITEM 00010228 PELO ITEM 00011781 180 24)	UN	3,00	R\$ 48,03	R\$ 59,57	R\$ 178,71	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
22.43 VALVULA TIPO AMERICANA	VALVULA TIPO AMERICANA	UN	10,00	R\$ 187,78	R\$ 232,90	R\$ 2.329,00	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.44 VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE	UN	10,00	R\$ 6,19	R\$ 7,98	R\$ 76,80	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
22.45 MICTÓRIO	MICTÓRIO	UN	2,00	R\$ 295,18	R\$ 366,11	R\$ 732,22	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>R\$ 51.880,59</b>	<b>R\$ 51.880,59</b>	<b>R\$ 51.880,59</b>	<b>R\$ 0,00%</b>	<b>R\$ 0,00%</b>	<b>R\$ 0,00%</b>
<b>23.00 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS</b>				<b>R\$ 45.198,59</b>	<b>R\$ 45.198,59</b>	<b>R\$ 45.198,59</b>	<b>R\$ 60,92%</b>	<b>R\$ 60,92%</b>	<b>R\$ 60,92%</b>
23.01 ABRIÇO PARA HIDRANTE	ABRIÇO PARA HIDRANTE	UN	1,00	R\$ 993,39	R\$ 993,39	R\$ 1.232,10	R\$ 0,00%	R\$ 80,00%	R\$ 80,00%
23.02 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" (65MM)	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" (65MM)	M	25,00	R\$ 115,62	R\$ 143,40	R\$ 3.585,00	R\$ 30,00%	R\$ 70,00%	R\$ 100,00%
23.03 ELETROBOMBA	ELETROBOMBA	UN	1,00	R\$ 886,75	R\$ 1.099,44	R\$ 1.099,44	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.04 CILINDRO DE PRESSÃO	CILINDRO DE PRESSÃO	UN	1,00	R\$ 236,38	R\$ 293,18	R\$ 293,18	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.05 MANÔMETRO	MANÔMETRO	UN	1,00	R\$ 32,47	R\$ 40,27	R\$ 40,27	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.06 PRESSOSTATO	PRESSOSTATO	UN	1,00	R\$ 575,54	R\$ 713,44	R\$ 713,44	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.07 QUADRO DE FORÇA	QUADRO DE FORÇA	UN	1,00	R\$ 354,19	R\$ 439,30	R\$ 439,30	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.08 REGISTRO DE GAVETA COM CANOFLA	REGISTRO DE GAVETA COM CANOFLA	UN	2,00	R\$ 107,06	R\$ 132,19	R\$ 265,58	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.09 VALVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2"	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2"	UN	2,00	R\$ 40,45	R\$ 50,17	R\$ 100,34	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.10 VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE	UN	2,00	R\$ 140,07	R\$ 173,73	R\$ 347,46	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.11 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1/2" (15MM)	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1/2" (15MM)	M	6,00	R\$ 14,07	R\$ 17,45	R\$ 104,70	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.12 UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	2,00	R\$ 92,84	R\$ 115,15	R\$ 230,30	R\$ 0,00%	R\$ 90,00%	R\$ 90,00%
23.13 HIDRANTE DE DECALQUE	HIDRANTE DE DECALQUE	UN	1,00	R\$ 420,82	R\$ 521,94	R\$ 521,94	R\$ 70,00%	R\$ 30,00%	R\$ 100,00%
23.14 EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO	UN	3,00	R\$ 128,07	R\$ 156,65	R\$ 476,55	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
23.15 LUMINÁRIA DE ENERGÉTICA	LUMINÁRIA DE ENERGÉTICA	UN	8,00	R\$ 70,71	R\$ 87,70	R\$ 701,60	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
23.16 SIRENE PARA ALARME DE BOMBA	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA	PC	1,00	R\$ 43,71	R\$ 54,21	R\$ 54,21	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
23.17 PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO ALARME	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO ALARME	UN	5,00	R\$ 96,59	R\$ 119,80	R\$ 599,00	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
23.18 ACTIVADOR manual de alarme	ACTIVADOR manual de alarme	UN	1,00	R\$ 65,51	R\$ 81,25	R\$ 81,25	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
23.19 PLACA FOTOLUMINESCENTE "S"	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S"	UN	11,00	R\$ 21,24	R\$ 26,34	R\$ 269,74	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
23.20 PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5"	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5"	UN	3,00	R\$ 43,41	R\$ 50,23	R\$ 130,23	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
23.21 PLACA FOTOLUMINESCENTE "M4"	PLACA FOTOLUMINESCENTE "M4"	UN	2,00	R\$ 26,34	R\$ 52,68	R\$ 52,68	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
23.22 PORTA-CORTA-FOGO	PORTA-CORTA-FOGO	UN	2,00	R\$ 670,13	R\$ 1.340,26	R\$ 1.340,26	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%	R\$ 0,00%
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>R\$ 12.659,37</b>	<b>R\$ 12.659,37</b>	<b>R\$ 12.659,37</b>	<b>R\$ 65,88%</b>	<b>R\$ 65,88%</b>	<b>R\$ 65,88%</b>

1242

09  
31



**OBRA:**

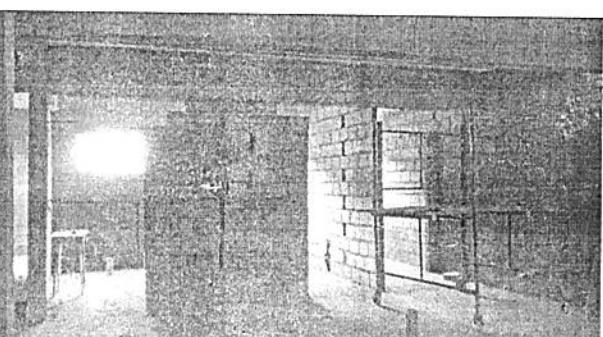
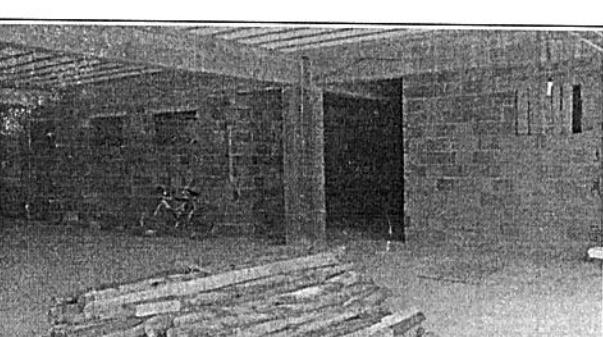
FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO ALMENARA/MG

**DATA:**

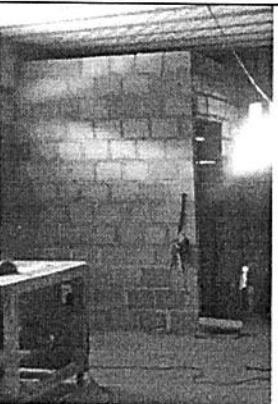
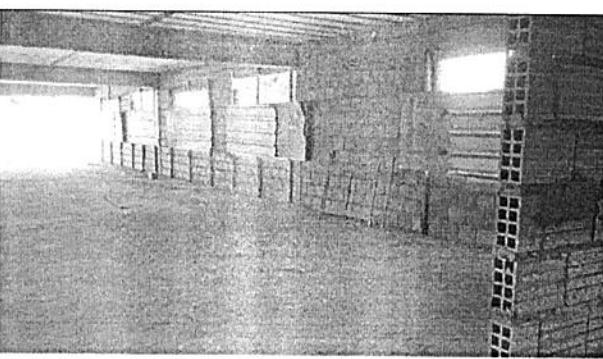
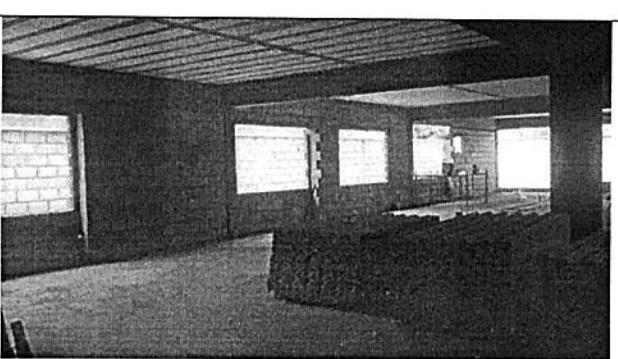
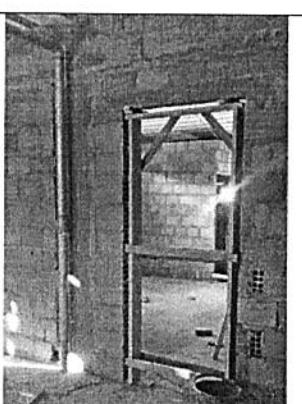
ABRIL/2016

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

Segue relatório fotográfico referente aos serviços executados na 8<sup>a</sup> etapa.

	
Estrutura	Estrutura
	
Estrutura	Estrutura
	
Alvenaria	Alvenaria

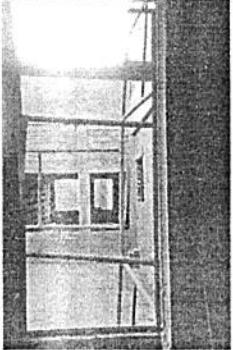
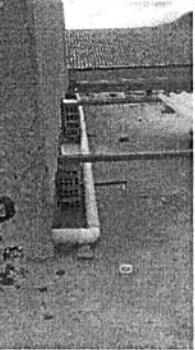
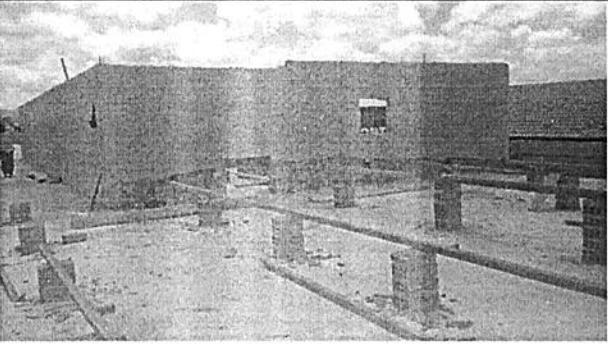


			
Alvenaria		Alvenaria	
			
Alvenaria		Alvenaria	
			
Esquadrias		Esquadrias	

RIMUS CONSTRUTORA LTDA.



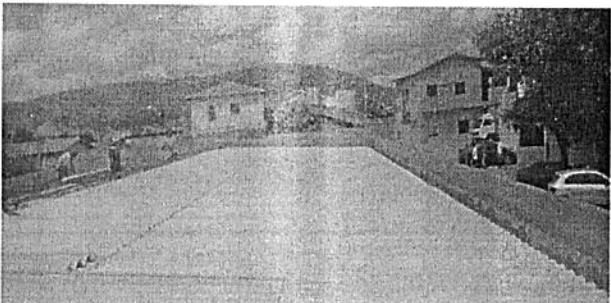
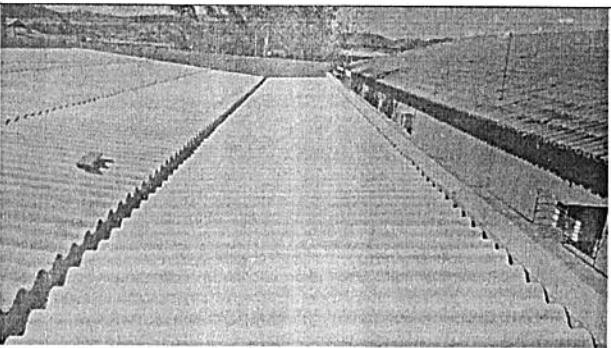
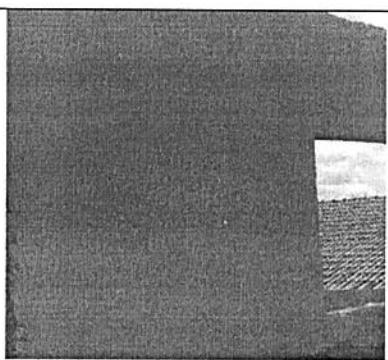
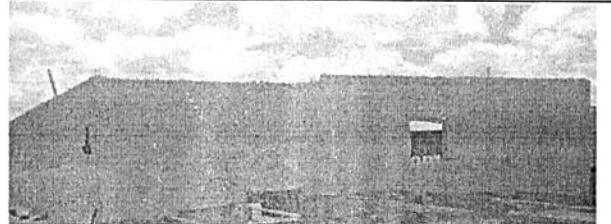
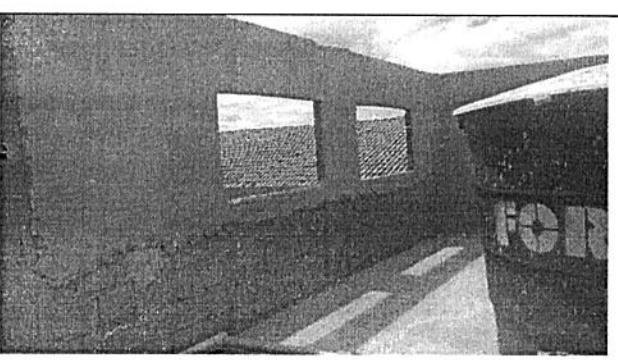
1245  
88

			
Esquadrias		Cobertura	
			
Cobertura		Cobertura	
			
Cobertura		Cobertura	

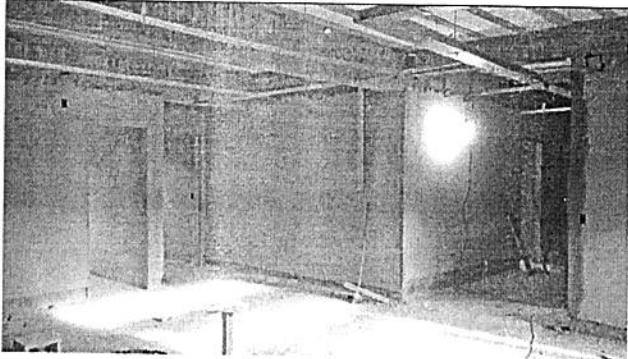
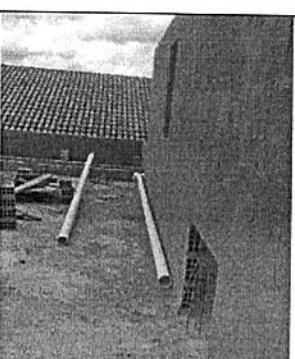
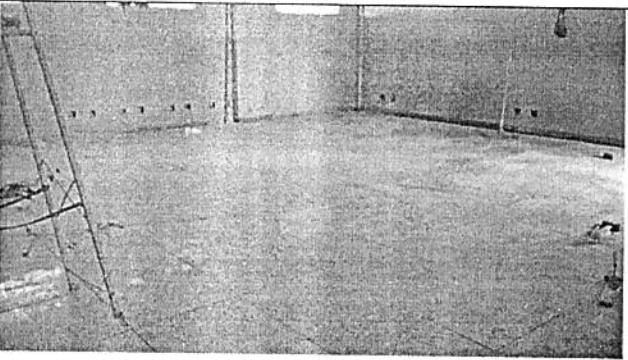
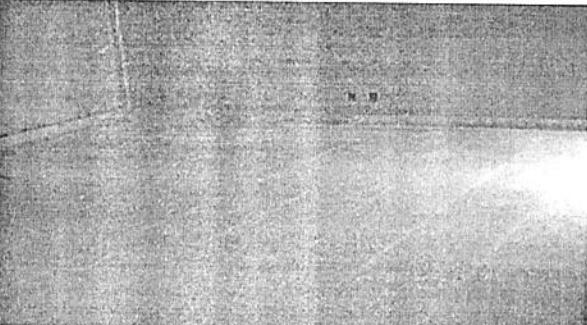
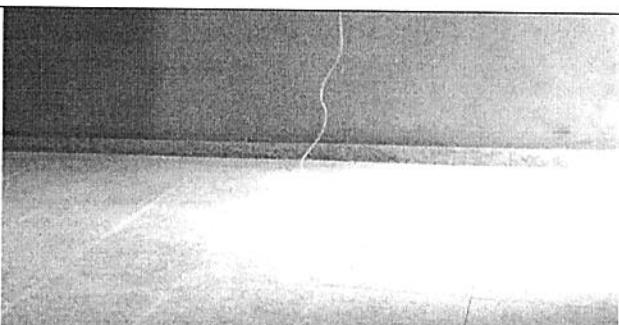
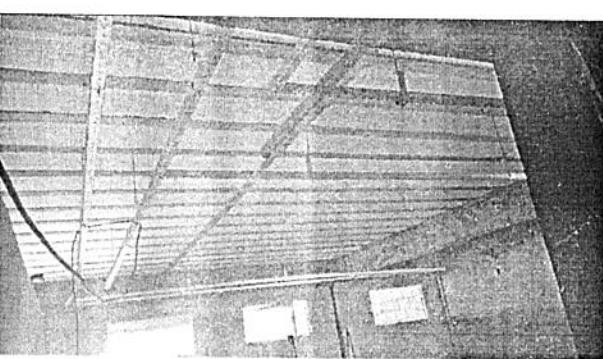
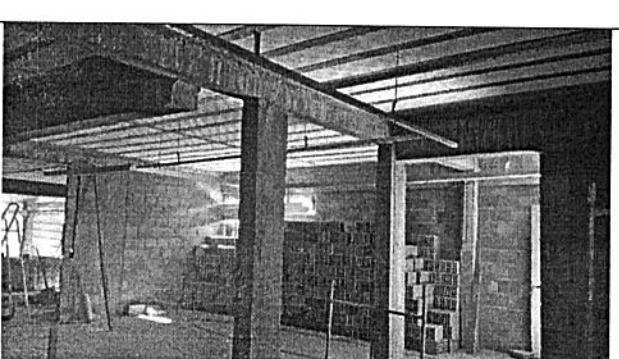
RIMUS CONSTRUTORA LTDA.

12  
88

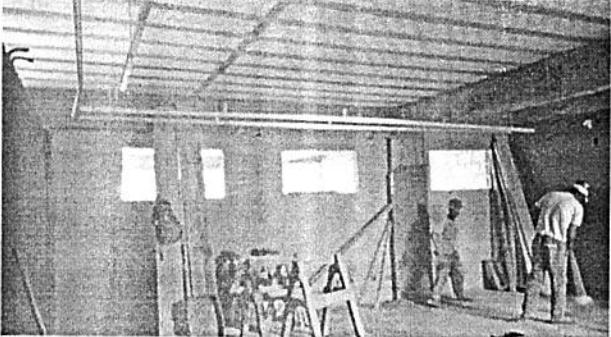
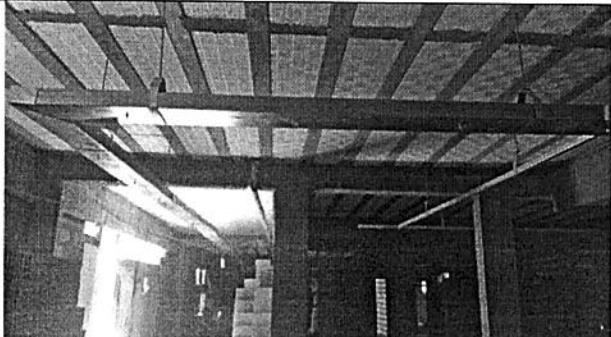
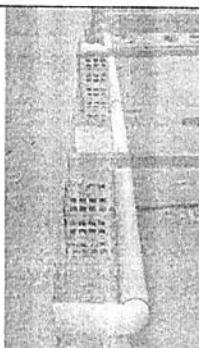
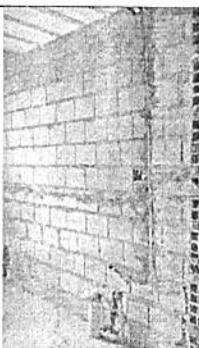


	
Cobertura	Cobertura
	
Cobertura	Revestimento
	
Revestimento	Revestimento
	
Revestimento	Revestimento

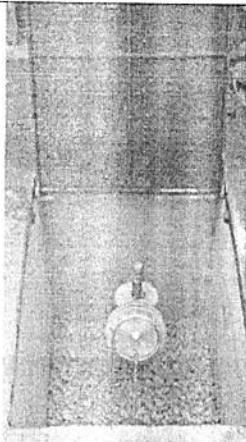
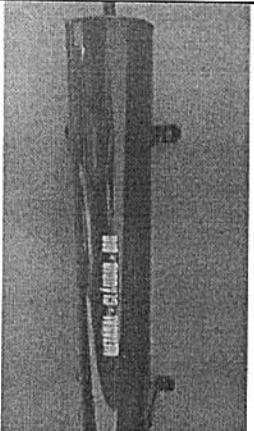
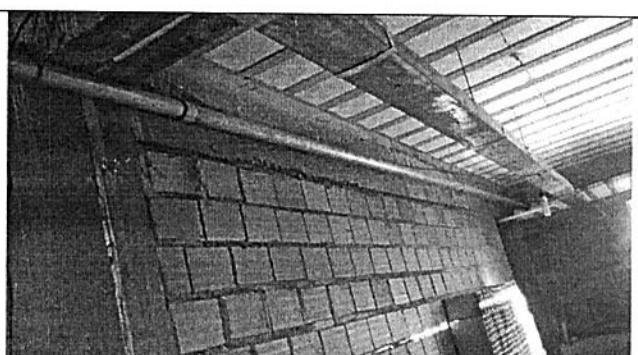
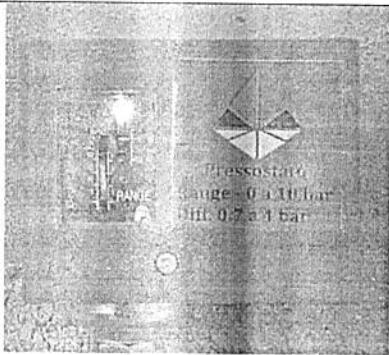


	
Revestimento	Revestimento
	
Pavimentação	Pavimentação
	
Pavimentação	Rodapés
	
Elétrica	Elétrica



	
Elétrica	Elétrica
	
Instalações Hidráulicas	Instalações Hidráulicas
	
Instalações Hidráulicas	Instalações Hidráulicas
	
Instalações de combate à incêndio	Instalações de combate à incêndio



	
Instalações de combate à incêndio	Instalações de combate à incêndio
	
Instalações de combate à incêndio	Instalações de combate à incêndio
	
	Impermeabilização

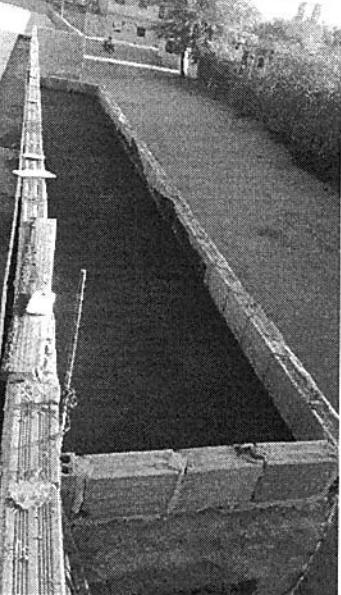
RIMUS CONSTRUTORA LTDA.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3<sup>a</sup> REGIÃO**

1250  
20

	
Impermeabilização	Impermeabilização

57  
RJ



CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALMENARA / MG.		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA												
CONCORRÊNCIA N° - EMPRESA:	SERVIÇOS	VALORES	PERÍODOS											
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
SERVIÇOS TÉCNICOS		48.955,80	93,40%	0,00%										6,60%
			45.724,72	0,00										3.231,08
SERVIÇOS PRELIMINARES		39.612,09	90,50%	9,50%	0,00%									
			35.848,84	3.763,15	0,00									
MÁQUINAS E FERRAMENTAS		11.588,65						5,50%	11,10%	55,70%	11,10%	11,10%	5,50%	
								637,38	1.286,34	6.454,68	1.286,34	1.286,34	637,38	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS		157.794,00	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%	
			13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.096,90	13.254,70	13.254,70	13.254,70	13.254,70
LIMPEZA DA OBRA		5.041,18	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%
			418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	418,42	423,46	423,46	423,46	423,46
TERRAPLENAGEM		16.461,78		80,00%	14,00%	6,00%								
			13.169,42	2.304,65	987,71									
INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES		193.022,54		34,50%	33,30%	32,20%								
				66.592,78	64.276,51	62.153,26								
ESTRUTURA		258.908,50					11,20%	22,70%	50,50%	15,60%				
							28.997,75	58.772,23	130.748,79	40.389,73				
ALVENARIA		70.220,11					5%	11,90%	5,80%	54,10%	21,50%		1,50%	
							3.511,01	8.356,19	4.072,77	37.989,08	15.097,32		1.053,30	
ESQUADRIAS		39.431,42								13,00%	79,00%	4,00%	4,00%	
										5.126,08	31.150,82	1.577,26	1.577,26	
VIDROS E ESPELHOS		3.237,51										100,00%		
												3.237,51		
COBERTURA		90.964,79							80,00%	20,00%				
									72.771,83	18.192,96				
IMPERMEABILIZAÇÃO		9.899,81							47,30%	47,30%			5,40%	
									4.682,61	4.682,61			534,59	
REVESTIMENTO		132.214,62							16,00%	42,50%	5,10%	36,40%		
									21.154,34	56.191,21	6.742,95	48.126,12		
FORRO		23.790,82								40%	60%			
										9.516,33	14.274,49			
SERRALHERIA		43.398,50								42,40%	52,90%		4,70%	
										18.400,96	22.957,81		2.039,73	
PINTURA		59.880,51								33,50%	60,80%	5,70%		
										20.059,97	36.407,35	3.413,19		
PAVIMENTAÇÃO		135.898,01					23,50%	11,1%	29,2%	27,3%	7,5%	1,4%		
							31.936,03	15.084,68	39.682,22	37.100,16	10.192,35	1.902,57		
RODAPÉ		10.850,43							50%	50%				
									5.425,22	5.425,22				
ELÉTRICA E SPDA		85.888,22							12,90%	22,50%	58,60%	3,90%	2,10%	
									11.079,58	19.324,85	50.330,50	3.349,64	1.803,65	
CABEAMENTO ESTRUTURADO		34.995,34							27,70%	5,70%	26,10%	36,30%	4,20%	
									9.693,71	1.994,73	9.133,78	12.703,31	1.469,80	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		45.198,59					5,70%	26,20%	28,90%	8,90%	11,40%	1,60%	17,30%	
							2.576,32	11.842,03	13.062,39	4.022,67	5.152,64	723,18	7.819,36	
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS		12.699,37					5,60%	4,10%	56,10%				34,20%	
							711,16	520,67	7.124,35				4.343,18	
EQUIPAMENTOS		73.902,83								28,80%		71,20%		
										21.284,02		52.616,81		
PAISAGISMO		2.531,35										100%		
												2.531,35		
PERCENTUAL DO MÊS		5,9%	6,0%	5,0%	4,8%	4,9%	5,3%	11,3%	17,9%	15,7%	9,7%	7,7%	5,8%	
TOTAL DO MÊS		95.137,83	97.089,52	80.145,33	76.705,14	78.720,12	84.476,82	181.395,40	287.808,90	252.532,33	155.259,89	123.715,14	93.400,35	
PERCENTUAL ACUMULADO		5,9%	12,0%	17,0%	21,7%	26,6%	31,9%	43,2%	61,1%	76,8%	86,5%	94,2%	100,0%	
TOTAL ACUMULADO		95.137,83	192.227,35	272.372,68	349.077,82	427.797,94	512.274,76	693.670,16	981.479,06	1.234.011,39	1.389.271,28	1.512.986,42	1.606.386,77	
TOTAL GERAL DA OBRA		1.606.386,77												



1252  
01

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2016/15

Emitida em:  
09/05/2016 às 10:03:41Competência:  
09/05/2016Código de Verificação:  
4af66069RIMUS CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CPF/CNPJ: 22.573.893/0001-05  
RUA TENENTE GARRO, 394, Santa Efigênia - Cep: 30240-360  
Belo Horizonte  
Telefone:Inscrição Municipal: 0349094/001-8  
MG  
Email: rimus@rimus.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.298.583/0001-41

Inscrição Municipal: 0186045/001-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIAO

AVENIDA GETULIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS - Cep: 30112-020

Belo Horizonte

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

8ª MEDICÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM ALMENARA/MG, EM TERRENO COM 1.640,10M2, CONFORME  
 CONTATO:11371/2015, SITUADO NA RUA MARIO JOSÉ DE SOUZA Nº30 BAIRRO:PARQUE SÃO JOAO EM ALMENARA/MG - RETENÇÕES 5,85% - PIS:R\$1.870,76;  
 COFINS:R\$8.634,27, I.R:R\$3.453,71, CSLL:R\$2.878,09 - RETENÇÕES DE ISS SOMENTE SOBRE 50% MÃO DE OBRA R\$143.904,45 - BANCO:756 - SICOOB  
 CREDIFIMEG - AGÊNCIA:3330 CONTA:704-8 - RIMUS CONSTRUTORA LTDA.

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.231.02379/78 ART: 2536427

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/02-88 / Construção de edificações comerciais de qualquer tipo

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3101706 / AlmenaraNatureza da Operação:  
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 287.808,90	Valor dos serviços:	R\$ 287.808,90
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 143.904,45
(-) Retenções Federais:	R\$ 16.836,83	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 7.195,22	(=) Base de Cálculo:	R\$ 143.904,45
Valor Líquido:	R\$ 263.776,85	(x) Aliquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 7.195,22

Retenções Federais:

PIS: R\$ 1.870,76 COFINS: R\$ 8.634,27 IR: R\$ 3.453,71 CSLL: R\$ 2.878,09


 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças  
 Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br


"Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento."

Em 09 MAIO 16  
 [Assinatura]

Engº Hudson Luiz Guimarães  
 Diretor da Secretaria de Engenharia  
 TRT 3ª Região

